

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979.

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1.969, e tendo em vista a determinação constante no Art. 4º, alínea “r”, da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder aumento salarial de 28% (vinte e oito) aos empregados e Assessores do CFMV a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 2º - Para os servidores que percebam o salário mínimo do aumento obedecerá aos preceitos legais vigentes.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 “S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87